

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA PP 02/2018 DO CONVÊNIO PRO-HOSP Competência/2017.

1 – OBJETO

Tendo em vista o Convênio Pro-Hosp Competência/2017 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, cujo objeto é aquisição de Materiais e Medicamentos.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os Materiais e Medicamentos contemplados neste Termo de Referência estão previstos no Convênio Pro-Hosp Competência/2017 autorizado pela Secretaria de Estado de Saúde/MG. Assim se justifica a realização de processo licitatório para aquisição dos itens previstos no Plano de Trabalho do referido convênio para que possamos atingir os objetivos propostos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIETAS

Tabela I

Especificação dos Materiais e Medicamentos

Material Respiratório (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
Nutrição enteral 1,50 kcal/ml em embalagem tetra Pack de 1.000 ml	Unid.	300	36,55	10.965,00
TOTAL				R\$ 10.965,00

4 – LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira, na cidade de Montes Claros/MG.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ser efetuada na quantidade solicitada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento emitida pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor totaliza o montante de R\$ 10.965,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais), conforme Termo de Convênio Pro-hosp Competência 2017, registramos que os valores se baseiam em pesquisa de preço e que os custos estão de acordo com os praticados no Mercado.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Execução do Plano de Trabalho referente ao Convênio Pro-hosp Competência 2017.

Montes Claros, 25 de julho de 2018.

Responsável pela Elaboração
Érika de Oliveira Lopes/Gerente de Suprimentos

De acordo.
Antônio Batista Medeiros/Diretor Financeiro

Aprovo e encaminho ao setor de Captação e Execução de Recursos para as providências cabíveis.

Cláudio Medeiros Santos
Superintendente da Fundação Hospitalar de Montes Claros